



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA  
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

**Projeto de Lei n. 0043/2019**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA - ASL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Mauro Vargas Candemil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** É reconhecida de utilidade pública a "Associação de Surf de Laguna – ASL", CNPJ nº 80.960.941/0001-06, com sede na Rua Senador Galotti, nº 800, sala 02, Bairro Mar Grosso, neste Município de Laguna, fundada em 20 de junho de 1990.

**Art. 2º** A Associação de Surf de Laguna – ASL ", ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Peterson Crippa da Silva**  
**Vereador**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA  
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

### **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 043/2019**

Busca-se com a presente proposição reconhecer que a entidade passe a ser de utilidade pública, para poder desempenhar seu papel junto a comunidade, usufruindo das prerrogativas legais que as entidades públicas possuem e com isso também, poder firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas garantidos pelos preceitos da Lei.

**Peterson Crippa da Silva**  
**Vereador**